

Termo de Referência 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	153148-INSTITUTO DE NEUROL. DEOLINDO COUTO DA UFRJ	WORLIR RODRIGUES ANTUNES	29/05/2024 16:41 (v 2.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23079222929202465

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de sacos de lixo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	saco de lixo 40 L	471943	pacote	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
2	saco de lixo 60 L	470832	pacote	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
3	saco de lixo 100 L		pacote	5	R\$ 85,21	R\$ 426,05

1.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no item 1, deste Termo de Referência.

2.. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no item 1 deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

4.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço no Instituto de Neurologia Deolindo Couto, na Avenida Venceslau Brás, 95 – Botafogo – Rio de Janeiro. CEP: 22.290-140

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 7, (sete dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1.

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 7 (sete) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao

SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

Forma de fornecimento

1.

8.4. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

1.

8.5. *Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

1.

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

1.

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.27. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.31. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 1.391,05

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.391,05 (um mil, trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), conforme pesquisa na plataforma Banco de Preços.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. 1. Gestão/Unidade: [...];
- II. 2. Fonte de Recursos: [...];
- III. 3. Programa de Trabalho: [...];
- IV. 4. Elemento de Despesa: [...];
- V. 5. Plano Interno: [...];

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Rio de Janeiro. 29 maio de 2024

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO SOARES RAMOS

Responsável pela contratação direta

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 56799_Cotacao_24-05-29_11-21-11.pdf (1.29 MB)

Anexo I - 56799_Cotacao_24-05-29_11-21-11.pdf



INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO DA UFRJ

CNPJ: 33.663.683/0022-40

Responsável: Victor Hugo Melo

Departamento: Setor de Compras INDC



Relatório de Cotação: MATERIAL ESCRITÓRIO E GRÁFICA

Pesquisa realizada entre 27/05/2024 09:36:47 e 28/05/2024 09:58:51

Relatório gerado no dia 29/05/2024 11:21:15 (IP: 200.20.112.178)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) papel Super Bonde azul, gramatura 75g, formato 66 x 96 cm	3	10 Pacotes	R\$ 430,00 (un)	-	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
2) solvente ecológico	3	2 Bombonas	R\$ 250,00 (un)	-	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3) saco de lixo 40 L	3	10 Pacotes	R\$ 54,00 (un)	-	R\$ 54,00	R\$ 540,00
4) saco de lixo 60 L	3	5 Pacotes	R\$ 85,00 (un)	-	R\$ 85,00	R\$ 425,00
5) saco de lixo 100 L	3	5 Pacotes	R\$ 85,21 (un)	-	R\$ 85,21	R\$ 426,05
6) Álcool isopropílico frasco 1 litro	3	6 Litros	R\$ 44,92 (un)	-	R\$ 44,92	R\$ 269,52

Valor Global: R\$ 6.460,57

Detalhamento dos Itens

Item 1: papel Super Bonde azul, gramatura 75g, formato 66 x 96 cm

Preço Estimado: R\$ 430,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 430,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 430,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	papel Super Bonde azul, gramatura 75g, formato 66 x 96 cm 250 folhas cada pacotes	



Relatório gerado no dia 29/05/2024 11:21:15 (IP: 200.20.112.178)
Código Validação: GuGMZbQ9Lp0JDI0tnC6cgdXV%2b%2fvCd%2bYyy9CgUrrvz60qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=GuGMZbQ9Lp0JDI0tnC6cgdXV%252b%252fvCd%252bYyy9CgUrrvz60qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.375.510/0001-02	Data: 01/06/2023 00:00
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PAPEL SUPER BOND, MATERIAL CELULOSE VEGETAL G/M2, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2,COMPIMENTO 960 MM, LARGURA 660 MM	Item: 1
Código Referência: Dispensa de Licitação Nº 14845/2023 / UASG: 153150	Quantidade: 2
UASG: 153150	Unidade: Pacote 250,00 FL
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14845/2023 / UASG: 153150

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA	R\$ 345,00
* VENCEDOR *		
Descrição: PAPEL SUPER BOND, MATERIAL CELULOSE VEGETAL G/M2, COR AZUL, GRAMATURA 75 G/M2,COMPIMENTO 960 MM, LARGURA 660 MM		
Nome de Contato: BRENA/KATIA	Telefone: (21) 2283-9654	Email: vipecml@gmail.com

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SESC - CASA DO COMÉRCIO	Data: 16/04/2024 13:30
Descrição: PAPEL OFFSET (CORES VARIADAS), 75 GM², 66 X 96 CM PACOTE C/250 FOLHAS	Modalidade: Dispensa
Código Referência: 11526-Dispensa	Item: 1
	Quantidade: 6
	Unidade: PACOTE
	Identificação: 11526-Dispensa

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.982.467/0001-99	CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 320,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: AUDICEU	Telefone: (75) 3224-0323	Email: novacriativa@terra.com.br
12.829.836/0001-82	ADRIANO POVOAS DE CARVALHO	R\$ 519,56
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (71) 3482-0157	Email: representa.ba7@gmail.com	
05.881.661/0001-97	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS EIRELI	R\$ 545,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (62) 3642-0802	Email: walmevir.cidademais@gmail.com	

Descrição: papel Super Bonde azul, gramatura 75g, formato 66 x 96 cm 250 folhas cada pacotes	Data: 29/05/2024 10:50
CNPJ: 20.431.975/0001-81	Modalidade: Preço Manual
Razão Social: AJV PAPELARIA E BAZAR EIRELI	Item: 1



Item 2: solvente ecológico

Preço Estimado: R\$ 250,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 250,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Bombonas	solvente ecológico bombona 5 litros	

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais 314,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE	Data: 02/02/2024 09:00
Descrição: Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: N°Pregão:1442023 / UASG:989571	Item: 2
UASG: 989571	Quantidade: 65
	Unidade: Unidade
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:1442023 / UASG:989571

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.847.035/0001-72 * VENCEDOR * Descrição: 18LT	SOUSA E PEREIRA LTDA	R\$ 186,00
Telefone: (64) 3645-3989	Email: ferragistagoias@ferragistagoias.com.br	
14.191.875/0001-22	MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA	R\$ 188,00
Descrição: Diluente/solvente de hidrocarboneto de vaporização rápida isento de benzeno, ponto de fulgor = 31,6°C - balde de 18 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		
Nome de Contato: Ricardo	Telefone: (11) 2303-7390	Email: licitacoesmavi@gmail.com
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 250,00
Descrição: Diluente/solvente de hidrocarboneto de vaporização rápida isento de benzeno, ponto de fulgor = 31,6°C - balde de 18 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		
Telefone: (37) 3322-9643	Email: supermaxcor@gmail.com	
17.159.995/0001-30	ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 298,00
Descrição: Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral		
Telefone: (66) 9647-7152	Email: betacon@betacon.com.br	
18.408.522/0001-92	RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 302,00
Descrição: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL		
Nome de Contato: JEFFERSON VITOR CARDOSO	Telefone: (62) 8405-5906	Email: rcl.licitacao@gmail.com
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 303,00
Descrição: Diluente/solvente de hidrocarboneto de vaporização rápida isento de benzeno, ponto de fulgor = 31,6°C - balde de 18 litros.(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		
Telefone: (62) 3942-4472	Email: contabilidade@grupof8.com.br	
36.315.427/0001-26	PARANA PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 307,80
Descrição: DILUENTE/SOLVENTE DE HIDROCARBONETO		
21.668.414/0001-63	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA	R\$ 321,98
Descrição: Diluente/solvente de hidrocarboneto de vaporização rápida isento de benzeno, ponto de fulgor = 31,6°C - balde de 18 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Telefone: (62) 3098-5663		
14.033.362/0001-93	SUDOESTE VIAS SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 322,00
Descrição: Diluente/solvente de hidrocarboneto de vaporização rápida isento de benzeno, ponto de fulgor = 31,6°C - balde de 18 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP).		
Nome de Contato: UESLEY	Telefone: (64) 3621-0227	Email: sudoestevias@gmail.com
51.929.217/0001-11	ULTRATINTAS QUIRINOPOLIS LTDA	R\$ 338,00
Descrição: Diluente/solvente de hidrocarboneto de vaporização rápida isento de benzeno, ponto de fulgor = 31,6% - balde de 18 litros.		
25.102.635/0001-20	LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 400,34
Descrição: Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral		
Telefone: (62) 8129-5813	Email: ledmais.go@gmail.com	
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 405,00
Descrição: Diluente/solvente de hidrocarboneto de vaporização rápida isento de benzeno, ponto de fulgor = 31,6°C - balde de 18 litros. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: WAYBOR		
Nome de Contato: CLAUDIO	Telefone: (11) 3643-3615	Email: licitacao@fielcomercio.com.br
50.222.865/0001-70	WMC LTDA	R\$ 675,00
Descrição: Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral		
52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	R\$ 1.015,20
Descrição: Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral		
Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais		250,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		

CNPJ: 34.164.319/0005-06 Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa da Moeda do Brasil Descrição: Limpador Equipamento Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Solvente , Aplicação: Limpeza De Rolos E Blanquetas , Características Adicionais: Ponto De Fulgor 40° C Código Referência: N°Pregão:572023 / UASG:179083 UASG: 179083	Data: 07/07/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Item: 2 Quantidade: 90 Unidade: Litro Ata: Link Ata Identificação: N°Pregão:572023 / UASG:179083
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.615.844/0001-72	DOMINO RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 240,00
* VENCEDOR *		
Descrição: SOLUCAO DE LIMPEZA 1000Q		
Telefone: (21) 2622-7232	Email: vendas@dominorio.com.br	
34.369.780/0001-63	j. ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS automotivos EIRELI	R\$ 260,00
Descrição: SOLVENTE PARA LIMPEZA; LIQUIDO INCOLOR, COMPOSICAO QUIMICA: BUTANONA, 100%; VAL: 01 ANO; FAB: DOMINO - REF: 1000Q WASH; P ROD. INFLAMAVEL E IRRITANTE. O MATERIAL DEVERA VIR COM A FISPQ (FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO); EMBAL AGEM: CAIXA COM 6 FRASCOS DE 1 LITRO CADA; ITEM PERECIVEL; RECOMENDACAO: NOTA TECNICA DEMAT 087/23.		
Telefone: (24) 9238-4556	Email: jairribeiro-jr@hotmail.com	



CNPJ:	00.394.502/0033-21	Data:	29/06/2023 09:00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Naval de Natal	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Solvente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral	Item:	2
Código Referência:	NºPregão:102023 / UASG:783800	Quantidade:	3
UASG:	783800	Unidade:	Unidade
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	NºPregão:102023 / UASG:783800

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	R\$ 229,20
* VENCEDOR *		
Descrição: DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA QUIMICA FDE MOTORES E GERADORES ELETRICOS COM RESISTENCIA A ALTA VOLTAGEM E AMPERAGE M REF SLV45		
Telefone:	Email:	
(71) 8100-1060	raimundavasconcelosdejesus@gmail.com	

Item 3: saco de lixo 40 L			
Preço Estimado:	R\$ 54,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 54,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,00	
Quantidade	Descrição	Observação	
10 Pacotes	saco de lixo 40 L pacote com 100		

CNPJ:	00.394.502/0421-49	Data:	01/12/2023 00:00
Órgão:	COMANDO DA MARINHA SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR PRETA, LARGURA 65 CM, ALTURA 75 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 4 MICRA, APLICAÇÃO RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL POLIETILENO	Item:	3
Código Referência:	Dispensa de Licitação Nº 178/2023 / UASG: 767100	Quantidade:	3
UASG:	767100	Unidade:	Pacote 100,00 UN
		Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 178/2023 / UASG: 767100

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.147.445/0001-46	COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	R\$ 54,00
* VENCEDOR *		
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR PRETA, LARGURA 65 CM, ALTURA 75 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESURA 4 MICRA, APLICAÇÃO RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL POLIETILENO		
Telefone:	Email:	
(21) 2516-5254	pgc.capi@zaz.com.br	



Item 4: saco de lixo 60 L

Preço Estimado: R\$ 85,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 85,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pacotes	saco de lixo 60 L pacote com 100	

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	Data: 27/03/2024 09:00
Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: N°Pregão:920022024 / UASG:929532	Item: 4
UASG: 929532	Quantidade: 360
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	Identificação: N°Pregão:920022024 / UASG:929532

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.132.410/0001-73 * VENCEDOR *	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 9,90
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Ericson	Telefone: (81) 9390-5981	Email: maisempenho@hotmail.com
26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R\$ 19,23
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Vinicius	Telefone: (85) 3034-3300	Email: licitacao@rioslimpeza.com.br
29.048.310/0001-68	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R\$ 25,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 3581-0000 / (88) 9638-1413 / (88) 3581-0000		
53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$ 48,66
Descrição: Descrição não informada		
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 65,10
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 9992-0304	Email: camila_feitosa@icloud.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 81,74
Descrição: Saco plástico lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno		
Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com	
19.540.084/0001-84	M. L. C. SILVA	R\$ 83,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 3511-6208/ (88) 3511-6208		
47.089.187/0001-05	TTM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 85,00
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
53.254.670/0001-09	EB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 86,00
Descrição: Descrição não informada		
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 86,04
Descrição: Descrição não informada		
46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 86,04
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 9910-3218	Email: saleswilliam9@gmail.com	
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 86,04
Descrição: Saco plástico lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno		
Nome de Contato: FELIPE	Telefone: (85) 98868-9532	Email: expdistribuidora@gmail.com
19.255.771/0001-58	T PINHEIRO PAIVA EIRELI	R\$ 86,04
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 9652-5364	Email: vpcontabilidade@hotmail.com	
45.336.448/0001-19	VERDE - COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	R\$ 86,04
Descrição: Saco plástico lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno		
Telefone: (81) 8105-0050	Email: vendas.plastcenter@gmail.com	
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 100,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: MAX	Telefone: (86) 3303-7278	Email: imediatadistri@gmail.com

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais

93,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 26/01/2024 10:00
Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Azul , Apresentação: Peça Única , Espessura: 0,8 Micra	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: N°Pregão:812023 / UASG:453204	Item: 4
UASG: 453204	Quantidade: 750
	Unidade: Fardo 100 UN
	Ata: Link Ata
	Identificação: N°Pregão:812023 / UASG:453204

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.281.708/0001-30	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 41,17
* VENCEDOR *		
Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Azul , Apresentação: Peça Única , Espessura: 0,8 Micra		
Telefone: (86) 9851-8289	Email: contatual.pi@gmail.com	
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 47,37
Descrição: SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, FARDOS COM 100 UNIDADES. - (COTA 75%).		
Nome de Contato: Iranete	Telefone: (99) 3017-4030	Email: distribuidoramegavendas@gmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 80,46
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Azul , Apresentação: Peça Única , Espessura: 0,8 Micra		
Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com	
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R\$ 92,61
Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Azul , Apresentação: Peça Única , Espessura: 0,8 Micra		
Telefone: (98) 8268-8352	Email: pedromendez.99@gmail.com	
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 94,60
Descrição: SACO PARA LIXO ALTA RESISTENCIA CAPACIDADE 60 LITROS COR AZUL FARDO COM 100 UNIDADES (COTA 75%)		
Telefone: (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273	Email: rclsoares@outlook.com	
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 94,65
Descrição: SACO PARA LIXO ALTA RESISTENCIA CAPACIDADE 60 LITROS COR AZUL FARDO COM 100 UNIDADES (COTA 75%)		
Nome de Contato: COMERCIAL LIMA	Telefone: (99) 9203-4665	Email: llgcomercio@outlook.com
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 94,67
Descrição: SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES. - (COTA 75%).		
Telefone: (99) 5248-908		
31.962.032/0001-00	ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 94,67
Descrição: SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL, FARDO COM 100 UNIDADES. - (COTA 75%).		
Telefone: (99) 8184-9876/ (99) 8184-9922	Email: allianceimperatriz@gaill.com	

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais

45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.256.879/0001-70	Data: 22/11/2023 14:00
Órgão: Conselho Federal de Medicina CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha , Apresentação: Peça Única , Espessura: 0,8 Micra	Item: 4
Código Referência: NºPregão:252023 / UASG:389172	Quantidade: 50
UASG: 389172	Unidade: Pacote 100,00 UN
	Ata: Link Ata
	Identificação: NºPregão:252023 / UASG:389172

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.385.304/0001-36	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,66
Descrição: "Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha AMOSTRA"		
Telefone: (62) 3956-1080	Email: squadra.diretoria@gmail.com	
20.161.464/0001-97	ECO PLAST COMERCIO LTDA	R\$ 15,79
* VENCEDOR *		
Descrição: "Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha AMOSTRA"		
Telefone: (31) 3356-6681	Email: grupoecoplast01@gmail.com	
49.719.430/0001-57	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	R\$ 17,00



Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha AMOSTRA

09.583.781/0001-69 2 CLICK SOLUCOES LTDA

R\$ 19,08

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR VERMELHA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, ESPESSURA 0,8 MICRA**Nome de Contato:**

Leandro

Telefone:

(62) 98538-2835

Email:

jlembalagenslimpeza@hotmail.com

65.353.401/0001-70 COMERCIAL VENER LTDA

R\$ 33,96

Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha**Nome de Contato:**

Tiago Ernesto Guerra

Telefone:

(31) 3425-7501

Email:

comercialvener@hotmail.com

48.770.735/0001-20 PACA COMERCIAL LTDA

R\$ 34,00

Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha AMOSTRA

26.759.927/0001-01 AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

R\$ 45,00

Descrição: Saco para Lixo 60 litros - Aplicação: Para acondicionamento de Resíduo Classe I (Domiciliares); Material: plástico reciclado; Capacidade: 60 litros; Dimensões aproximadas: 60cm X 70cm (Largura X Altura); Cor: Vermelho; 1.1.5.2. Informações Adicionais: Suportar no mínimo 15kg e possuir solda contínua, uniforme e homogênea; ser super-resistente/reforçado. Fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT – NBR-9191 E NBR-9195.**Nome de Contato:**

KARINE

Telefone:

(31) 3656-1246

Email:

karine.lima@accleanbh.com.br

30.083.358/0001-96 BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 46,60

Descrição: 295723 Saco para Lixo 60 litros - Aplicação: Para acondicionamento de Resíduo Classe I (Domiciliares); Material: plástico reciclado; Capacidade: 60 litros; Dimensões aproximadas: 60cm X 70cm (Largura X Altura); Cor: Vermelho; 1.1.5.2. Informações Adicionais: Suportar no mínimo 15kg e possuir solda contínua, uniforme e homogênea; ser super-resistente/reforçado. Fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT – NBR-9191 E NBR-9195.**Telefone:**

(31) 3128-2980

Email:

contato@equilibrioempresarial.com.br

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 60,00

Descrição: : Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha , Apresentação: Peça Única , Espessura: 0,8 Micra**Nome de Contato:**

Erisvanda

Telefone:

(62) 3537-7049

Email:

comercial@mercadoscartaveis.com.br

11.183.754/0001-40 AGILIZA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 81,92

Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha , Apresentação: Peça Única , Espessura: 0,8 Micra**Telefone:**

(31) 3309-2001

Email:

contabilidade@montservice.cnt.br

00.944.944/0001-17 EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA

R\$ 100,00

Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha AMOSTRA**Telefone:**

(31) 3771-7488

Email:

licita.setelagoas@gmail.com

30.223.908/0001-25 D F S DE MELO LOPES

R\$ 110,00

Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha , Apresentação: Peça Única , Espessura: 0,8 Micra**Telefone:**

(81) 8761-7449

Email:

diegoflaviosml@hotmail.com

45.032.790/0001-25 PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 170,00

Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Vermelha**Telefone:**

(31) 3273-9224

Email:

lucianocandrade@yahoo.com.br



Preço Estimado: R\$ 85,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 85,21 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,21

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pacotes	saco de lixo 100 L pacote com 100	

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais 85,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	Data: 27/03/2024 09:00
Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável	Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: N°Pregão:920022024 / UASG:929532	Item: 5
UASG: 929532	Quantidade: 375
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	Identificação: N°Pregão:920022024 / UASG:929532

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R\$ 19,35
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Vinicius	Telefone: (85) 3034-3300	Email: licitacao@rioslimpeza.com.br
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 19,90
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Ericson	Telefone: (81) 9390-5981	Email: maisenpenho@hotmail.com
47.089.187/0001-05	TTM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
Descrição: Descrição não informada		
29.048.310/0001-68	FRANCIE DE CARVALHO MENDES	R\$ 20,69
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 3581-0000 / (88) 9638-1413 / (88) 3581-0000		
53.254.670/0001-09	EB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 29,00
Descrição: Descrição não informada		
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 29,00
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 9992-0304	Email: camila_feitosa@icloud.com	
53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$ 55,42
Descrição: Descrição não informada		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 85,21
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável		
Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com	
19.540.084/0001-84	M. L. C. SILVA	R\$ 86,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 3511-6208/ (88) 3511-6208		
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 89,68
Descrição: Descrição não informada		
46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 89,68
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (88) 9910-3218	Email: saleswilliam9@gmail.com	
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 89,68
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável		
Nome de Contato: FELIPE	Telefone: (85) 98868-9532	Email: expdistribuidora@gmail.com
19.255.771/0001-58	T PINHEIRO PAIVA EIRELI	R\$ 89,68
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (85) 9652-5364	Email: vpcontabilidade@hotmail.com	
45.336.448/0001-19	VERDE - COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	R\$ 89,68
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Plástico Biodegradável		
Telefone: (81) 8105-0050	Email: vendas.plastcenter@gmail.com	
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 100,00
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: MAX	Telefone: (86) 3303-7278	Email: imediatadistri@gmail.com
Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais		89,55
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria de Portos e Costas		Data: 23/01/2024 09:00
Descrição: Capacidade: 100 L, Cor: Azul, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta Seletiva,		Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: NºPregão:42023 / UASG:752000		Item: 5
UASG: 752000		Quantidade: 20
		Unidade: Pacote 100,00 UN
		Ata: Link Ata
		Identificação: NºPregão:42023 / UASG:752000
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.394.628/0001-35	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 85,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Saco plástico de lixo, Capacidade: 100 litros, Cor: azul, Características adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta seletiva, pacote com 100 un. Saco plástico lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Azul, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Coleta Seletiva,		
Telefone: (11) 4198-0394	Email: vicont@uol.com.br	
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R\$ 94,11
Descrição: Saco plástico de lixo, Capacidade: 100 litros, Cor: azul, pacote com 100 un. MODELO: Saco azul 100 litros - Dimensões: 70x82cm - Espessura / Micra 0,0013 - Anexo Catálogo		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Nome de Contato: RAFAEL	Telefone: (84) 2010-6485	Email: comercial@amrepresentacoesrn.com.br	
Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais			80,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>			
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA		Data: 15/01/2024 14:30	
Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 85 C		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Código Referência: N°Pregão:402023 / UASG:980523		Item: 5	
UASG: 980523		Quantidade: 12	
		Unidade: Embalagem 100,00 UN	
		Ata: Link Ata	
		Identificação: N°Pregão:402023 / UASG:980523	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.507.398/0001-46	COMERCIAL MARAMBAIA LTDA	R\$ 49,80
* VENCEDOR *		
Descrição: saco de 30 kg transparente pacote com 100 und		
36.122.970/0001-07	JBR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 52,80
Descrição: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 85 C		
09.186.564/0001-35	S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI	R\$ 54,90
Descrição: "SACO DE 30 KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND"		
Telefone: (91) 8767-0637	Email: matesc2010@hotmail.com	
37.429.124/0001-05	F. G. DE SOUSA LTDA	R\$ 105,11
Descrição: SACO DE 30 KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND		
Telefone: (96) 8120-3116	Email: tudotemcomercial@gmail.com	
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 105,11
Descrição: SACO DE 30 KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND		
Nome de Contato: YOUSSEF	Telefone: (91) 3226-0746/ (91) 8209-9746	Email: y.maues@gmail.com
41.835.803/0001-43	CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 105,11
Descrição: SACO DE 30 KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND		

Item 6: Álcool isopropílico frasco 1 litro

Preço Estimado: R\$ 44,92 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 44,92	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,92
Quantidade	Descrição	Observação	
6 Litros	Álcool isopropílico frasco 1 litro		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK		Data: 01/02/2024 00:00
Descrição: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% V/V, APRESENTAÇÃO LOÇÃO ALCOÓLICA EMESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ EMOLIENTE E UMECTANTE		Modalidade: Dispensa de Licitação
Código Referência: Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 762200		Item: 6
UASG: 762200		Quantidade: 2
		Unidade: Sachê
		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 762200
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.929.611/0001-51 * VENCEDOR *	CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 52,50
Descrição: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% V/V, APRESENTAÇÃO LOÇÃO ALCOÓLICA EMESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ EMO LIENTE E UMECTANTE		

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI		Data: 14/12/2023 11:00
Descrição: Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante		Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: NºPregão:312023 / UASG:928417		Item: 6
UASG: 928417		Quantidade: 2.500
		Unidade: Embalagem 1,00 L
		Ata: Link Ata
		Identificação: NºPregão:312023 / UASG:928417
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.539.365/0001-88 * VENCEDOR *	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 44,92
Descrição: ÁLCOOL ISOPROPILICO (ISOPROPANOL) , APRESENTAÇÃO LÍQUIDO / Unidade de Fornecimento : 1.000,00 mL		

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS		Data: 12/12/2023 09:30
Descrição: Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante		Modalidade: Pregão Eletrônico
Código Referência: NºPregão:262023 / UASG:740015		Item: 6
UASG: 740015		Quantidade: 50
		Unidade: Embalagem 1,00 L
		Ata: Link Ata
		Identificação: NºPregão:262023 / UASG:740015
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.214.337/0001-00 * VENCEDOR *	SAMEY RANGEL FILIPPIN 76842100178	R\$ 31,50



Descrição: Álcool Isopropílico 70% 1L – TOGMAX CARACTERÍSTICAS: Tem como principal aplicação a limpeza de superfícies para garantir a assepsia, mas também pode ser utilizado como solvente, removendo tintas, vernizes e óleos que sejam solubilizados com o Isopropanol. Transporte e Armazenagem: Armazenar na embalagem, em local coberto, seco e ventilado, afastado de fontes de calor ou ignição e de produtos oxidantes, temperatura máxima à 50°C. Mantenha afastado de crianças, animais e pessoas inaptas. Não reutilize a embalagem vazia. Manuseio e Método de Aplicação: Use máscara e óculos de proteção a inalação contra eventuais vapores e respingos. Use em local com grande ventilação. Densidade - a 25C: 0,872 0,876 g/ml Pureza - 70% Acidez - Máx. 0,002% Composição - Isopropanol 70% Faixa de destilação - 81,5 à 83,0 C

Telefone:

(61) 8444-5337

Email:

filippin.filippin01@gmail.com

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA

R\$ 32,00

Descrição: ALCOOL PARA LIMPEZA DE ELETRONICOS PCI 1 LITRO SKU 65412 Detalhes Álcool Para Limpeza De Componentes Eletrônicos e PCI O Álcool Para Limpeza De Componentes Eletrônicos e PCI Implastec é uma mistura de álcoois desenvolvida especificamente para limpezas em equipamentos eletrônicos, onde é necessário um solvente com excelente capacidade de solvência de diversas substâncias, como por exemplo resinas, óleos, vernizes, fluxos de solda e outras sujidades. Por ter concentração de água praticamente nula, não possui resíduos que possam prejudicar os componentes eletrônicos. Produto notificado na Anvisa. Principais Aplicações O produto possui como principais áreas de aplicação a manutenção de celulares, computadores e circuitos em geral, além de poder ser utilizado como solvente de certos compostos orgânicos. Transporte e Armazenagem Armazenar na embalagem original, em local coberto, seco e ventilado, afastado de fontes de calor ou ignição e de produtos oxidantes, temperatura máxima à 50°C. Mantenha afastado de crianças, animais e pessoas inaptas. Não reutilize a embalagem vazia. Manuseio e Método de Aplicação Com o equipamento desenergizado, aplique o produto na superfície a ser limpa, caso seja necessário utilize uma escova com proteção para descargas elétricas (ESD) para auxiliar no processo. Use máscara e óculos de proteção a inalação contra eventuais vapores e respingos. Use em local com grande ventilação. Observações As informações e dados contidos neste boletim correspondem aos nossos conhecimentos atuais coligidos por pessoal técnico capacitado e confiável. Devem ser tomados como orientação e não como especificação garantida. Em qualquer caso de uso, o cliente deverá testar o desempenho contando com informações que possamos fornecer. Indicações de uso não são sugestões para se infringir patente ou legislação. Uma vez que não temos controle sobre o uso por terceiros, nossa responsabilidade se limita apenas ao nosso produto. Mais informações Marca IMPLASTEC Peso(Kg) 0,82 Fílial PR Part Number PAET80100018 Múltiplo 1 Largura 8 Cm Altura 26 Cm Profundidade 8 Cm Código De Barras(Ean) 7898446731045 Origem 0-NACIONAL Garantia 365 Dias

Telefone:

(44) 3026-1011

Email:

valquiria@greendata.com.br

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

R\$ 2.000,00

Descrição: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO 70% V/V, APRESENTAÇÃO LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL C/ EMO LIENTE E UMECTANTE

Telefone:

(69) 3301-5863

Email:

solucoesnorte@solucoesnorte.com.br





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 19/12/2023 17:17:49

Acessar a fonte [aqui](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

2 - SESC BA

egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx

Data: 27/05/2024 10:44:20

Acessar a fonte [aqui](http://egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx)

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - AJV PAPELARIA E BAZAR EIRELI (20.431.975/0001-81)

Data: 29/05/2024 10:50:39



Anexo 1

AJV PAPELARIA E BAZAR ME

Suprimentos para Informática, Materiais de Escritórios, Materiais de Limpeza e Bazar
RUA GENERAL BELEGARDE, 200 PT 204 – ENGENHO NOVO
CNPJ.: 20.431.975/0001-81 INSC. EST.: 86.710.013
“EMPRESA CADASTRADA NO SICAF E SIGA”

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2024.

À
INSTITUTO DE NEUROLOGIA - UFRJ

Att.

Prezados Senhores;

Conforme solicitação, segue abaixo cotação dos seguintes materiais:

Item	Discriminação de material	Quant	Unid.	P. Unit.	Preço Total
01	Solvente ecológico / Biodegradável Wash 040 - 5 Litros	02	Bb	165,00	330,00
02	Papel Super Bond 75Gr, 66x96cm Pacote com 250 Folhas - Azul	10	Pct	430,00	4.300,00
03	Saco de lixo transparente pacote com 100 Unidades - 40 Litros	10	Pct	21,00	210,00
04	Saco de lixo transparente pacote com 100 Unidades - 60 Litros	05	Pct	33,00	165,00
05	Saco de lixo transparente pacote com 100 Unidades - 100 Litros	05	Pct	71,00	355,00
06	Álcool isopropílico frasco 1 litro	06	Lt	35,00	210,00

Prazo de Entrega: 10 Dias
Validade de preços: 15 Dias
Condições de pag: Conforme empenho

AJV PAPELARIA E BAZAR ME